

**D E C R E T O    N° 14.496, DE 05 DE DEZEMBRO DE**  
**2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.523.697,49 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 4.523.697,49 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	4.204.686,10	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	-	4.204.686,10
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339039 16000000	26.607,10	-
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	75.100,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2693 339034 16000000	20.610,53	-
2025 27 2702 10 302 0228 2702 339039 16000000	196.693,76	-
2025 27 2702 10 302 0228 2699 339039 16000000	-	319.011,39
<b>TOTAL</b>	<b>4.523.697,49</b>	<b>4.523.697,49</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025.

517

164

**DECRETO Nº 14.496, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
*Secretário Extraordinário de Infraestrutura*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO***  
*Secretária Executiva de Gestão de Recursos*